

PORTARIAS DE DESIGNAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO nº 267/2022

Cachoeira dos Índios (PB), 26 de setembro de 2022.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios (PB), no uso de suas atribuições legais e, conforme estabelece a Lei Orgânica do Municipal, em específico o constante no art. 65, inciso X,

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia do Interesse Público e a necessidade de se adequar a lotação dos servidores com vistas ao imprescindível funcionamento da máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA JOSE CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0111386, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer suas atividades na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo de carga horaria concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO nº 268/2022

Cachoeira dos Índios (PB), 26 de setembro de 2022.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios (PB), no uso de suas atribuições legais e, conforme estabelece a Lei Orgânica do Municipal, em específico o constante no art. 65, inciso X,

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia do Interesse Público e a necessidade de se adequar a lotação dos servidores com vistas ao imprescindível funcionamento da máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **ALEXSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000976, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades na UBS II - BAMBURRAL.

Art. 2º - Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo de carga horaria concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO nº 269/2022

Cachoeira dos Índios (PB), 26 de setembro de 2022.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios (PB), no uso de suas atribuições legais e, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, em específico o constante no art. 65, inciso X,

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia do Interesse Público e a necessidade de se adequar a lotação dos servidores com vistas ao imprescindível funcionamento da máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOÃO EVERALDO INÁCIO DA COSTA**, matrícula nº **0312**, do quadro efetivo, para desempenhar suas funções na Creche Irmã Nirvanda, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo de carga horaria concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO nº 270/2022

Cachoeira dos Índios (PB), 26 de setembro de 2022.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios (PB), no uso de suas atribuições legais e, conforme estabelece a Lei Orgânica do Municipal, em específico o constante no art. 65, inciso X,

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia do Interesse Público e a necessidade de se adequar a lotação dos servidores com vistas ao imprescindível funcionamento da máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOÃO PAULO ALENCAR DE SOUSA**, matrícula nº 0111620, Agente Comunitário de Saúde, do quadro efetivo, para desempenhar suas funções no PSF III - DISTRITO DO TAMBOR, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo de carga horaria concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional